Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1250

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2026
06 de agosto de 2026

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a reavaliação dos seguintes bens avaliados e considerados inservíveis, nos termos abaixo descritos:

LOTE	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE USO	AVALIAÇÃO (PREÇO INICIAL)	REDUTOR (%)	NOVO VALOR INICIAL
1	TOYOTA COROLLA - PLACA FSM8767 - ANO-MODELO 2014-2015	COM DOCUMENTO	R$ 55.000,00	30,00%	R$ 38.500,00
2	PEUGEOT BOXER - PLACA CZA7E35 - ANO-MODELO 2007-2008	COM DOCUMENTO	R$ 35.000,00	30,00%	R$ 24.500,00
3	FORD FIESTA - PLACA FGX8J43 - ANO-MODELO 2013-2014	COM DOCUMENTO	R$ 25.000,00	30,00%	R$ 17.500,00
4	RENAULT KANGOO - PLACA CZA7443 - ANO-MODELO 2012-2013	COM DOCUMENTO	R$ 25.000,00	30,00%	R$ 17.500,00
5	FORD RANGER - PLACA CZA7E36 - ANO-MODELO 2008-2008	VEÍCULO CADASTRADO COMO AMBULÂNCIA	R$ 30.000,00	30,00%	R$ 21.000,00
6	FIAT UNO - PLACA CKH6300 - ANO-MODELO 2019-2019	COM DOCUMENTO	R$ 30.000,00	30,00%	R$ 21.000,00
7	GM SPIN - PLACA GBW9C05 - ANO-MODELO 2020-2021	COM DOCUMENTO	R$ 45.000,00	12,00%	R$ 39.600,00
8	GM MONTANA - PLACA CMW8880 - ANO-MODELO 2005-2005	VEÍCULO CADASTRADO COMO AMBULÂNCIA	R$ 15.000,00	30,00%	R$ 10.500,00

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/55A7-E953-DC2F-8CE4 e informe o código 55A7-E953-DC2F-8CE4

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9	GM S10 - PLACA CDV5930 - ANO-MODELO 2001-2002	VEÍCULO CADASTRADO COMO AMBULÂNCIA	R$ 15.000,00	VENDIDO	
10	GM CORSA - PLACA CZA7427 - ANO-MODELO 2002-2002	COM DOCUMENTO	R$ 8.000,00	30,00%	R$ 5.600,00
11	FIAT LINEA - PLACA FME5495 - ANO-MODELO 2013-2014	COM DOCUMENTO	R$ 25.000,00	30,00%	R$ 17.500,00
12	FIAT UNO - PLACA CZA7437 - ANO-MODELO 2009-2010	COM DOCUMENTO	R$ 12.000,00	30,00%	R$ 8.400,00
13	FIAT SIENA - PLACA CZA7E33 - ANO-MODELO 2005-2005	COM DOCUMENTO	R$ 15.000,00	30,00%	R$ 10.500,00
14	CAMINHÃO M-BENZ L-1313 - PLACA BFY0305 - ANO-MODELO 1981-1981	COM DOCUMENTO	R$ 50.000,00	VENDIDO	
15	TRATOR NEW HOLLAND TL90	EM USO	R$ 60.000,00	30,00%	R$ 42.000,00
16	SUCATAS DE ARES-CONDICIONADOS	INSERVIVEIS	R$ 800,00	30,00%	R$ 560,00
17	CADEIRAS E MESAS ESCOLARES	INSERVIVEIS	R$ 6.000,00	30,00%	R$ 4.200,00
18	MADEIRAS	INSERVIVEIS	R$ 2.000,00	30,00%	R$ 1.400,00
19	SUCATAS DE MATERIAIS DE METAL	INSERVIVEIS	R$ 2.000,00	30,00%	R$ 1.400,00
20	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO	INSERVIVEIS	R$ 15.000,00	30,00%	R$ 10.500,00
21	TELHAS	INSERVIVEIS	R$ 5.000,00	30,00%	R$ 3.500,00
22	TODOS	INSERVIVEIS	R$ 300,00	30,00%	R$ 210,00
23	ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM	INSERVIVEIS	R$ 1.200,00	30,00%	R$ 840,00
24	ROÇADEIRAS PARA TRATOR	INSERVIVEIS	R$ 2.000,00	30,00%	R$ 1.400,00
25	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	INSERVIVEIS	R$ 7.000,00	30,00%	R$ 4.900,00
26	SUCATA EM GERAL	INSERVIVEIS	R$ 4.000,00	30,00%	R$ 2.800,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar redução de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor da avaliação inicial dos bens móveis avariados, obsoletos e considerados inservíveis destinados à alienação por meio de leilão público, quando estes não receberem propostas ou lances no certame inicialmente realizado.

Parágrafo único. A aplicação do redutor previsto no caput deste artigo tem por finalidade adequar o valor mínimo de alienação às condições de mercado, ampliar a competitividade entre os interessados e possibilitar a efetiva

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/55A7-E953-DC2F-8CE4 e informe o código 55A7-E953-DC2F-8CE4

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

destinação dos bens públicos sem utilização pela Administração Municipal, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Art. 3º - A baixa excluirá permanentemente dos registros os bens citados acima, tendo em vista as suas condições de impossibilidade de uso, atestadas mediante parecer de Comissão criada por ato do Poder Executivo, que seguirá os termos de avaliação a ser realizada por empresa contratada para este fim.

§ 1º - O Responsável pelos Registros de Bens Patrimoniais procederá a efetivação das baixas nos termos desta lei, devendo manter cópia de todo o processo em pastas próprias.

Art. 4º - O anexo de que trata a Lei nº 101/00 deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP, em 06 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

"Documento assinado digitalmente nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001."

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/55A7-E953-DC2F-8CE4 e informe o código 55A7-E953-DC2F-8CE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 55A7-E953-DC2F-8CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 06/08/2026 10:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 06/08/2026 10:48:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/55A7-E953-DC2F-8CE4